

DECRETO N° 084/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei n° 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei n° 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 4.067/2010, de 01 de dezembro de 2010, que **“Cria o Portal da Transparência do Município de Bragança e dá outras providências”**.

DECRETA:

Art. 1° – NOMEAR, a partir desta data, os **Membros da Comissão do Portal da Transparência**, abaixo relacionados que terão mandato até **31 de dezembro de 2025**.

- I – TIAGO SANTOS COSTA** – Presidente;
- II – JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES** – Membro;
- III – JOSÉ TARCISIO ALVES RIBEIRO** – Membro;
- IV – VANESSA FERNANDA RIBEIRO E SILVA** – Membro;
- V – GISLLIANNY CUNHA CARDOSO** – Membro;
- VI – KELINA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA** – Membro;
- VII – DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO** – Membro;
- VIII – ANA KAROLINY ALMEIDA GOMES** – Membro;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 005/2024.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança - Pará, em 24 de fevereiro de 2025.


Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

Mario Ribeiro da Silva Junior
Prefeito Municipal
Bragança - PA

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n° 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto n° 022/2018.